



BOLETIM DE SERVIÇO

15/07/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Karen Beck
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Roberto Alexandre Dias
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Paulo Guilherme Fuchs
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Deizi Paula Giusti Consoni
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
José Alvício Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma
Lucas Domingui

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Nilson de Souza Leal
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí
Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville
Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria Geral do Câmpus São José
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Eliane Maria Zandonai Michielin



DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2280, de 12 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23292.01958/2019-94;

Considerando a Instrução Normativa nº 06/2019/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.771 de 24 de maio de 2019, a partir de 11/07/2019.

Art. 2º Instituir a Comissão Central do Concurso Público 2019 do Instituto Federal de Santa Catarina.

Art. 3º Designar os servidores NAUANA GAIVOTA SILVEIRA (Presidente), KARIN BECK (Vice-Presidente), HÉLIDA LESEUX, INGRID SCHERER, JAQUELINE BESEN e SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ, como membros da Comissão instituída no artigo anterior.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 124, de 11 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 13/2019 - DEPE-CAN

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Núcleo Estruturante do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e desenvolverá suas atividades pelo período de 18/02/2019 a 23/12/2019.

MAURICIO BEGNINI (Presidente) – Câmpus Canoinhas
DENILSON FAGUNDES BARBOSA (Secretário) – Câmpus Canoinhas
GLAUCIO LUIS WACHINSKI – Câmpus Canoinhas
LUCAS BUENO – Câmpus Canoinhas
VILSON CESAR SCHENATO – Câmpus Canoinhas
LUCIANO BARRETO – Câmpus Canoinhas
ALEXANDRE A. A. MOREIRA DE ABREU – Câmpus Canoinhas
EDUARDO LUIS GOMES – Câmpus Canoinhas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 91, de 12 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – IFSC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando memorando 123/2019 DG-GAS;
Considerando os processos nº 16/2019 ASSTEC-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento do Campus Gaspar, no período de 15 de julho de 2019 a 26 de julho de 2019, para início às sete horas e trinta minutos e término às vinte horas e trinta minutos.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

GLAUCIA MARIAN TENFEN
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 89, de 12 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2019 – COLCH-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada em Leitura de Imagens na Sala de aula, do Câmpus Criciúma, designando como integrantes os servidores abaixo relacionados:

I- SABRINA ROSA PAZ, Coordenadora

II- ADRIANO PERIN

III- EDILENE DOS SANTOS COPETTI

IV- JONATHAN TAVEIRA BRAGA

Art. 2º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 24/07/2019 a 23/12/2019.

Art. 3º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, o coordenador destinará até 2 (duas) horas e os demais membros até 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

LUCAS DOMINGUINI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 90, de 12 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Processos Eletrônicos SIPAC n° 23292.027451/2019-37 e 23292.027448/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de avaliação dos recursos discentes contra avaliação, da Coordenadoria do Curso Superior em Licenciatura em Química.

- I- CARMINE INÊS ACKER
- II- GISELIA ANTUNES PEREIRA
- III- LUCIANO DIAS DA SILVA
- IV- MARCELO DAL BÓ

Art. 2º A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 11/07/2019 a 12/07/2019.

Art. 3º Compete ao Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento das atividades mencionadas no art. 1º.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

LUCAS DOMINGUINI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 391, de 15 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2019 – COSANFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos (as) alunos (as) listados (as) abaixo, do Curso Técnico Integrado em Saneamento, baseado no Art.30, II, do RDP, como segue:

Art. 30. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga;

II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior;

III - por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula nos casos de cursos com mais de um módulo;

IV - por falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos em edital de ingresso; V - por transgressão disciplinar grave ou infrações reincidentes aos dispositivos desse documento e/ou do código de ética do aluno;

VI - por falecimento do aluno;

VII - por reprovação no curso.

§ 1º Compete à Coordenadoria de Curso ou Área em parceria com a Coordenadoria Pedagógica, acompanhar a frequência e informar à Direção-Geral do câmpus as matrículas que devem ser canceladas.

§ 2º O cancelamento da matrícula será realizado por meio de portaria expedida e divulgada pela Direção-Geral do campus e encaminhada ao Registro Acadêmico para efetivação do processo no

sistema acadêmico.

As matrículas a serem cancelada do Curso Técnico Integrado em Saneamento são:

ERICA MAGALHÃES NUNES
IRENE COHENCA
MYKAELLY DE SOUSA SILVA
RAFAELLA ELISA BLASIUS SOUZA

As matrículas a serem cancelada do Curso Técnico Subsequente em Saneamento são:

VALDO LUIZ KOENIG JUNIOR
SUIANE MARILETE ROSA
DAYANE LIMA MACHADO
GUSTAVO FARIAS GEHLEN
JANAINA KASSIE MENDES
RAIMUNDO ERIVELTON SILVEIRA
RANGEL CRISTINA MARTINS
ALINE DOMANSKI SANTANA
ELIZABETH APARECIDA DE ANDRADE
JOICE MARI RAMOS
MARCOS MANOEL RAULINO
PATRICIA MARA DOS SANTOS
RUBENS APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR
THAIS CORDEIRO GAIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 392, de 15 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2019 – COSANFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos (as) alunos (as) listados (as) abaixo, do Curso Técnico Integrado em Saneamento, baseado no Art.30, II, do RDP, como segue:

Art. 30. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga;

II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior;

III - por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula nos casos de cursos com mais de um módulo;

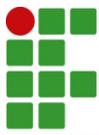
IV - por falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos em edital de ingresso; V - por transgressão disciplinar grave ou infrações reincidentes aos dispositivos desse documento e/ou do código de ética do aluno;

VI - por falecimento do aluno;

VII - por reprovação no curso.

§ 1º Compete à Coordenadoria de Curso ou Área em parceria com a Coordenadoria Pedagógica, acompanhar a frequência e informar à Direção-Geral do câmpus as matrículas que devem ser canceladas.

§ 2º O cancelamento da matrícula será realizado por meio de portaria expedida e divulgada pela Direção-Geral do campus e encaminhada ao Registro Acadêmico para efetivação do processo no sistema acadêmico.



As matrículas a serem cancelada do Curso Técnico Integrado em Saneamento são:

1710001623 ANA LUIZA MAIA LEAL ANTUNES

1520057148 DOMENICA DE OLIVEIRA ZATTI

1610012593 GABRIEL VITOR DOS SANTOS

1510005730 LETICIA FONSECA MACIEL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 393, de 15 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 143/2019 – DIREN-FLO,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Bancas do Processo Seletivo Edital nº 13/2019 – “Formação de Cadastro de Reserva - Profissional de nível superior especializado para atendimento a pessoas com deficiência” do Câmpus Florianópolis, realizadas nos dias 23, 24 e 27/05/2019.

FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA OU EDUCAÇÃO ESPECIAL:

GIOVANI CAVALHEIRO NOGUEIRA;
ANA PAULA BOFF;
EVANDRO BELMIRO DA SILVA;
JOÃO GERALDO FIDÉLIS;

FORMAÇÃO EM ENFERMAGEM:

ANA PAULA BOFF;
IDNEY SILVA JUNIOR;
MARCIELE MISIAK CALDAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 394, de 15 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 98/2019 – DASSFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro indicado, para constituírem a Comissão de Validação de componentes curriculares do Curso Técnico em Segurança do Trabalho (CTST):

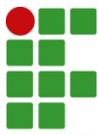
MARCO ANTONIO VEZZANI; SIAPE - 1905995
ANA CRISTINA EXTERKOETTER; SIAPE - 3087636
ADRIELI ROBERTA NUNES SCHONS; SIAPE - 3090686
FABIANO OLIVEIRA ANTONINI; SIAPE - 2178725
GUILHERME ESPÍNDOLA; SIAPE - 1969343
JANI MARA MARTINS; SIAPE - 2880054

Art. 2º Determinar que a carga horária para essa atividade seja de uma (01) hora semanal, com validade durante o ano de 2019.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 57, de 20 de fevereiro de 2019, da Direção Geral do Câmpus Florianópolis, publicada no BS 36, que designa servidores para constituírem a Comissão de Validação de componentes curriculares do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 395, de 15 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 40/2019 - DIEADMFLOR,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar folgas em dias à servidora LUCIANE DA CRUZ RABELLO, em função de participação no 8º JIFSC - INTEGRADOS, como integrante da equipe de organização e apoio do evento, atuando na assistência de enfermagem. Essa participação equivale a 14 (quatorze) dias como crédito para compensação. O período trabalhado foi de 09 à 13 de junho de 2019 (JIFSC Blumenau) e nos dias 06 e 07 de julho de 2019 (JIFSC Geral – Florianópolis).

Art. 2º Determinar que as folgas relativas à atuação da servidora deverão ser utilizadas para fins de compensação de horas/dias, de acordo com suas chefias imediatas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 396, de 15 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 71/2019 – DPGPEFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem as Subcomissões da SNCT 2019 nos Departamentos Acadêmicos do Câmpus Florianópolis:

DAELN - DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETRÔNICA:

- ALEXANDRE LEIZOR SZCZUPAK;
- REGINALDO STEINBACH;
- SUZANA CARNIELLI DO PRADO.

DALTEC – DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:

- CLAUDIO FERRETI;
- ADRIANO VITOR;
- ANA CAROLINA STAUB DE MELLO;
- PAULO DOS SANTOS BATISTA.

DASS - DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE E SERVIÇOS:

- INÁCIO ALBERTO PEREIRA COSTA;
- ANTÔNIO PEREIRA CÂNDIDO;
- MICHEL NOBRE MUZA;
- MARZEU SELAU JÚNIOR;
- MARCO ANTÔNIO VEZZANI.

DAMM - DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE METAL-MECÂNICA:

- CARLOS ALBERTO NEIS;

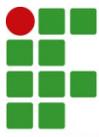
- CARLOS EDUARDO SENNA;
- FRANCISCO EDSON NOGUEIRA DE MELO.

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de até 03 (três) horas semanais, com validade de julho até dezembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 397, de 15 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar folgas em dias aos servidores da coordenadoria de Educação Física que trabalharam no 8º JIFSC - Cursos Superiores, nos dias 06 e 07/07/19 e as respectivas cargas horárias para compensação:

ADRIANA DURIEUX

Dia 06/07/19: 8h

Dia 07/07/19: 4h

ANDRESA SILVEIRA SOARES

Dia 06/07/19: 8h

Dia 07/07/19: 8h

ANA CRISTINA DE FARIA

Dia 06/07/19: 8h

Dia 07/07/19: 8h

DILSON VELOSO

Dia 06/07/19: 8h

Dia 07/07/19: 8h

Art. 2º Determinar que as folgas relativas à atuação dos servidores deverão ser utilizadas para fins de compensação de horas/dias de acordo com suas chefias imediatas.

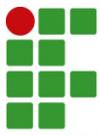
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 92, de 12 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.027560/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula do discente listado abaixo, do Curso Técnico em Cozinha, considerando o Regulamento Didático Pedagógico - RDP/IFSC, Capítulo X, Art. 88, Inciso II, como segue:

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:
(...)

II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior.
(...)

I - CEZAR LEANDRO BEZA, matrícula 201911900875.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 93, de 12 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.027596/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos discentes listados abaixo, do Curso Técnico em Cozinha, considerando o Regulamento Didático Pedagógico - RDP/IFSC, Capítulo X, Art. 88, Inciso II, como segue:

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:
(...)

II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior.
(...)

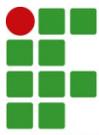
I - Caroline Rigo, matrícula 201911903373;

II - Cristiano Ribeiro Pedroso, matrícula 201911903433;

III - Eliane Ferreira, matrícula 201911900334.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 94, de 12 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorandos Eletrônico 5/2019 - COALBE-CTE,
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de junho de 2019.

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

I - ALINE DE MELLO CRUZ; COORDENADORIA DE LABORATÓRIOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ADICIONAL DE INSALUBRIDADE; PERCENTUAL DE 20%; REGIME DE TRABALHO DE 30 HORAS;

II - PAULA BITENCOURT NETO; COORDENADORIA DE LABORATÓRIOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ADICIONAL DE INSALUBRIDADE; PERCENTUAL DE 20%; REGIME DE TRABALHO DE 30 HORAS;

III - POLIANE PATRICIA PELISAO LOCATELLI; COORDENADORIA DE LABORATÓRIOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ADICIONAL DE INSALUBRIDADE; PERCENTUAL DE 20%; REGIME DE TRABALHO DE 30 HORAS;

IV - SERGIO PEDRO CARPEGGIANI JUNIOR; COORDENADORIA DE LABORATÓRIOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ADICIONAL DE INSALUBRIDADE; PERCENTUAL DE 20%; REGIME DE TRABALHO DE 30 HORAS;

V - VANESSA JUNCKES; COORDENADORIA DE LABORATÓRIOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ADICIONAL DE INSALUBRIDADE; PERCENTUAL DE 20%; REGIME DE TRABALHO DE 30 HORAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 149, de 12 de julho de 2019

O DIRETOR GERAL CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 32/2019 - DG-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de junho 2019:

- RODINEI DE SOUZA;

Laboratório de Piscicultura; Insalubridade; 10%; 40 h (flexibilização);

- THATIANA DE OLIVEIRA PINTO;

Laboratório de Química; Insalubridade; 10%;40 h (flexibilização).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 117, de 12 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 46/2019 - DAM-JLE.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do contrato sob o número de processo: 23292.023841/2019-22, Edital 82/2019, para contratação exclusiva de ME/EPP para execução de serviços de Copeiragem para o Câmpus Joinville.

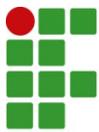
DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS: Gestora de Contrato, cargo de Administradora, CPF: 492.365.120-20;

LUCIANA MACIEL, Fiscal Técnica, cargo de Pedagoga, CPF: 817.291.899-20;

SORAIA MELLO, Fiscal Administrativo, cargo de Administradora, CPF: 920.267.619-49.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 127, de 12 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 22/2019 - ADAM-LAG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados, para exercerem a função de fiscal de contrato resultante do processo: 23292.018042/2016-30, Inexigibilidade de licitação n.º 49/2016, referente ao Contrato de Serviços Postais:

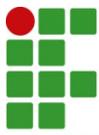
- I - JULIO RAFAEL BUENO, CPF n° 020.434.119-18, como fiscal técnico do contrato;
- II - ELISANDRA DA SILVA ALVES, CPF n° 069.367.409-10, como fiscal administrativo do contrato;
- III - GEANCARLO VIEIRA WERNER, CPF n° 005.852.869-57, como gestor do contrato.

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 201 de 17 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 128, de 12 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2019 - ADAM-LAG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados, para exercerem a função de fiscal de Contrato de Malote – Câmpus Lages, Inexigibilidade de licitação nº 31/2016:

- I - JULIO RAFAEL BUENO, CPF nº 020.434.119-18, como fiscal administrativo do contrato;
- II - ELISANDRA DA SILVA ALVES, CPF nº 069.367.409-10, como fiscal técnico do contrato;
- III - GEANCARLO VIEIRA WERNER, CPF nº 005.852.869-57, como gestor do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 129, de 12 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2019 - ADAM-LAG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados, para exercerem a função de fiscal de Contrato de Jardinagem – Câmpus Lages:

- I - FABIO JUNIOR NUNES, CPF nº 003.789.130-85, como fiscal técnico do contrato;
- II - LUCIANA VELHO, CPF nº 007.260.699-14, como fiscal administrativo do contrato;
- III - GEANCARLO VIEIRA WERNER, CPF nº 005.852.869-57, como gestor do contrato;
- IV - JULIO RAFAEL BUENO, CPF nº 020.434.119-18, como fiscal suplente do contrato.

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 72 de 25 de abril de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 130, de 12 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2019 - ADAM-LAG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados, para exercerem a função de fiscal de Contrato de Manutenção Veicular – Câmpus Lages:

- I - JULIO RAFAEL BUENO, CPF nº 020.434.119-18, como fiscal técnico do contrato;
- II - LUCIANA VELHO, CPF nº 007.260.699-14, como fiscal administrativo do contrato;
- III - GEANCARLO VIEIRA WERNER, CPF nº 005.852.869-57, como gestor do contrato.

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 140 de 25 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 75, de 12 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico 101/2019 - DG-XXE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 53 de 15 de maio de 2019 que designou servidores a comporem a Comissão responsável pela formulação e acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do IFSC Câmpus Xanxerê 2019, incluindo o servidor MOISÉS CARLOS BAHIENSE BERNARDINHO e excluindo a servidora ANA CRISTINA DE FARIA.

Art. 2º a Comissão passa a ter a seguinte composição:

CRISTINA FOLSTER PEREIRA, ocupante do cargo de Psicóloga- coordenadoria Pedagógica, CPF: 062.428.679-74, matrícula SIAPE 3006293;

DANIELI ARSEGO ORO - ocupante do cargo de Assessoria Direção, CPF: 066.097.009-07, matrícula SIAPE 2036334;

NAIDI CARMEN GABRIEL, ocupante do cargo de Técnico em assuntos educacionais – Coordenadoria Pedagógica, CPF: 005.636.569-13, matrícula SIAPE 3051228;

LUCIA RODRIGUES FRANDOLOSO, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, CPF: 482.184.050-20, matrícula SIAPE 1124423;

RÉGIS ZANELLA, ocupante do cargo de Assessoria DEPE, CPF: 027.677.989-47, matrícula SIAPE 2904768;

LAURA TREVISAN ZANCAN, Discente representante do Grêmio Estudantil, CPF: 092.721.129-74, matrícula 171000175-5;

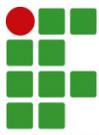
MOISÉS CARLOS BAHIENSE BERNARDINHO, Assistente de Alunos - Coordenação Pedagógica, CPF: 067.456.009-43;

VITOR HUGO DE BRITO, Discente representante do Grêmio Estudantil, CPF: 117.229.109-84, matrícula 171000183-6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 76, de 12 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 21/2019 - ADEPE-XXE,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados abaixo, referente ao mês de Junho de 2019.

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MECÂNICA - CCTM , CTI Mec e Eng. Mec.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho.

FERNANDO DA LUZ GONÇALVES; Laboratório de Conformação e Usinagem CNC; Insalubridade; 20%; 40h;

RÔMULO SILVA KUNZLER; Laboratório de Conformação e Usinagem CNC; Insalubridade 20%; 40h;

FABRÍCIO MACALI; Laboratório de Conformação e Usinagem CNC; Insalubridade 20%; 40h;

JULIO CEZAR BARCELLOS DA SILVA; laboratório de soldagem; Insalubridade 10%; DE.

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ALIMENTOS - CTI Ali.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho.

IEDA ROTTAVA; Laboratório de Microbiologia e análise de alimentos; Insalubridade; 10%; 40h;

FRANCIELE POZZEBON PIVETTA; Laboratório de Microbiologia e análise de alimentos; 10%; 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ
ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ
Autenticado Digitalmente